

PORTARIA Nº 0440, de 02 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, constante no Processo SEI nº 072.4182.2020.0019261-62,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020, AS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo de Discentes Regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb, para atuarem como Bolsistas e Voluntários do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb, observando as disposições do Edital nº. 125/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/09/2020.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as diversas datas das etapas do processo seletivo, passando os subitens 8.6.; 8.7. e 8.8. a vigorar conforme abaixo:

“8.6. A seleção ocorrerá nos dias 07 e 08 de outubro de 2020.

8.7. O resultado final com a relação de todos os discentes classificados por campus, deverá ser divulgado até o dia 09 de outubro de 2020, no site da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia

8.8. Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, até o dia 10 de outubro de 2020, após a divulgação dos resultados, e deverão ser encaminhados para o e-mail pibid@uesb.edu.br.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 125/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**